



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO N° 166/2013

Data: 18.04.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais n°s 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações n°s 06/2013, 07/2013, 08/2013 e 09/2013 e o Memorando sob o n° 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 22 de abril de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital n° 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital n° 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Gisele Aparecida de Oliveira Barboza	Assistente Administrativo	18
Marciele Esser Schecluski	Assistente Administrativo	18
Daiana Paula Gomes Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Aline Decari Marchi	Enfermeiro Padrão	40
Carla Paganelli	Enfermeiro Padrão	40
Diane Paludo	Enfermeiro Padrão	40
Franciele Monteiro Gomes	Enfermeiro Padrão	40
Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	Enfermeiro Padrão	40
Mara Gisele dos Santos	Enfermeiro Padrão	40
Simone Faquinete	Enfermeiro Padrão	40
Thiago Ferreira Barbiero	Farmacêutico Bioquímico	40
Maria José da Silva Carolina	Merendeira	03

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal n° 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de abril de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 19.04.2013 – P. 26 – PUBLICAÇÕES
LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 072 DE 18.04.2013